

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS E DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA EM DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM

No dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e nove minutos, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Social, Direitos e Defesa do Consumidor, com a presença das senhoras vereadoras Marleide Cunha e Larissa Rosado, e o senhor vereador Costinha. A Presidente Marleide Cunha declarou abertos os trabalhos, iniciando a deliberação das seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 070/2021**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que estabelece que “os estabelecimentos privados e públicos localizados no município de Mossoró devem reservar 1% (um por cento) do total de vagas, garantida no mínimo uma vaga, a fim de atender as pessoas com transtorno de espectro autista, e dá outras providências”, teve voto da relatora Marleide Cunha pela aprovação com elaboração de emendas. Os vereadores Larissa Rosado e Costinha seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 079/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a implementação do Programa de Acessibilidade Digital - PAD na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mossoró/RN”, teve voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. O vereador Costinha seguiu o voto da relatora, e a proposição dói APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 080/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e às empresas de pequeno porte, nas contratações realizadas no âmbito da administração municipal de Mossoró/RN e dá outras providências”, teve voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. O vereador Costinha seguiu o voto da relatora, e a proposição dói APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Resolução Nº012/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a inclusão de matérias informativas relacionadas ao Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90, acerca dos direitos e deveres do consumidor na grade de programação da TV Câmara Mossoró”, teve voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. O vereador Costinha seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos. A Vereadora Larissa Rosado teve de se ausentar da reunião neste momento. Deu-se continuidade à votação das matérias pautadas: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 129/2021**, autoria do vereador Edson Carlos, que “altera os artigos 2º, I, 4º e 9º da Lei nº 1.616, de 22 de março de 2002, que estabelece a duração e o tempo despendido para atendimento aos usuários nos estabelecimentos bancários, empresas concessionárias e prestarias de serviços públicos, com atividade no âmbito do Município de Mossoró e dá outras providencias”, teve voto do relator Costinha pela aprovação. A vereadora Marleide Cunha seguiu o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes presentes; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº131/2021**, autoria da vereadora Carmem Júlia, que “dispõe sobre a proibição da nomeação ou contratação para cargos e empregos públicos de condenados por crime sexual contra criança ou adolescente no município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator Costinha pela aprovação. A vereadora Marleide Cunha seguiu o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes presentes. Feitas as considerações finais por todos os membros da comissão, a reunião foi encerrada às nove horas e quarenta minutos. E para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.